

Portaria nº 614/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª IVANILDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 451130 e CPF nº 328.853.691-91, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/09/2019 e término em 04/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal